

ANEXO III - 3ª Fase: APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR - CLAS-SIFICAÇÃO "E'

Cargo: 00614-01 - JORNALISTA - Campus São Carlos

TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
	VALOR MÁXI- MO
Título de Doutor	15
Título de Mestre	10
Título de Especialista na área do cargo (Pós-Graduação Lato Sensu) - (Mínimo de 360 hs com Monografia, conforme Resolução nº 01 de 08/06/2007-CNE/CES)	05

Valor máximo: 15 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DO CARGO (comprovada por carteira profissional, portarias ou declaração oficial da instituição empregadora das atividades desenvolvidas)	VALOR MÁXI- MO
Funções técnicas específicas da área do cargo - 4 (quatro) pontos por ano completo. Períodos inferiores a 12 meses será atribuído 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos por mês.	20
Experiência em assessoria de comunicação e assessoria de imprensa - 3 (três) pontos por ano completo. Períodos inferiores a 12 meses serão atribuídos 0,2 (zero vírgula dois) pontos por mês.	15
Experiência em outras áreas de comunicação social - 1 (um) ponto por ano completo. Períodos inferiores a 12 meses será atribuído 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto por mês.	5
Experiência com realização de produtos institucionais de divulgação - 1 (um) ponto por ano completo. Períodos inferiores a 12 meses será atribuído 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto por mês.	5
Experiência com processos e produtos de divulgação científica e jornalismo científico - 1 (um) ponto por ano completo. Períodos inferiores a 12 meses será atribuído 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto por mês.	5
Experiência com planejamento, execução e manutenção de veículos institucionais de comunicação digital (sites, redes sociais etc.) - 1 (um) ponto por ano completo. Períodos inferiores a 12 meses será atribuído 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto por mês.	
Desenvolvimento de projetos de comunicação social - 1 (um) ponto por projeto.	5

Valor máximo: 60 pontos

ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CIENTÍFICAS NA ÁREA DO CARGO (nos últimos 10 anos)	VALOR MÁXI-
	MO
Artigos acadêmicos ou capítulos de livros publicados na área do cargo ou áreas afins - 1 (um) ponto por publicação	3
Artigos de Divulgação Científica e Jornalismo Científico - 1 (um) ponto por publicação	5

Valor máximo: 8 pontos

FORMAÇÂO COMPLEMENTAR	VALOR MÁXI-
	MO
Curso em língua estrangeira (com certificação) - 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 60 horas.	3
Estágio ou treinamento profissional não curricular (nacional) na área do cargo.	4
Estágio ou treinamento profissional não curricular (internacional) na área do cargo.	10

Valor máximo: 17 pontos

ITEM	PONTOS
Títulos acadêmicos	15
Experiência profissional na área do cargo	60
Atividades educacionais e científicas	8
Formação Complementar	17
TOTAL	100

## ANEXO III - 3ª Fase: APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR - CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 00614-02 - PROGRAMADOR VISUAL - Campus São Carlos

TABELA DE VALORAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Critérios para pontuação nos itens da "Experiência Profissional da Área", considerando-se os últimos cinco anos contados a partir da data do edital, quando exercidos na área do cargo:	
-A comprovação de função na área de programação visual, com vínculo, poderá ser feita com cópia da carteira de trabalho ou portaria ou declaração oficial da instituição empregadora das atividades.	
-Em caso de atividade autônoma, a comprovação será por meio de contrato de prestação	
de serviço, declaração do contratante com firma reconhecida e cópias dos produtos elaborados	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM VÍNCULO NA ÁREA DO CARGO	VALOR MÁXI- MO
Atividades específicas da área do concurso - 6 (seis) pontos por ano completo. Períodos inferiores a 12 meses será atribuído 0,3 (zero vírgula três) pontos por mês.	30
Atividades desempenhadas em instituições de ensino - 4 (quatro) pontos por ano completo. Períodos inferiores a 12 meses será atribuído 0,2 (zero vírgula dois) pontos por mês.	20
Trabalhos realizados em agência de publicidade - 1 (um) ponto por ano completo. Períodos inferiores a 12 meses será atribuído 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto por mês.	5
Atuação em supervisão de equipes de programadores visuais (1 ponto por ano completo)	5
TOTAL	60
ATIVIDADES PROFISSIONAIS AUTÔNOMAS NA ÁREA DO CARGO	
Serão pontuadas peças gráficas/publicitárias (no limite de 10 produtos), desde que sejam diferentes e estejam acompanhadas de declaração do contratante, com firma reconhecida, que confirme a prestação do serviço/produto apresentado. Cada produto que atenda o especificado acima receberá 4 (quatro) pontos.	40
TOTAL I	4.0

ITEM	PONTOS
Experiência Profissional com Vínculo na área do cargo	60
Atividades Profissionais Autônomas na área do cargo	40
TOTAL	100

# ANEXO III - 3ª Fase: APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR - CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 00614-03 - SECRETÁRIO EXECUTIVO - Campus São Carlos

TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
TÍTULO ACADÊMICO	VALOR MO	MÁXI-
Título de Especialista na área do cargo e/ou na área de Relações Internacionais (Pós-Graduação Latu Sensu) - (Mín de 360hs com Monografia, conforme Resolução nº 01 de 08/06/2007-CNE/CES)	imo 10	

Valor máximo: 10 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DO CARGO E/OU NA ÁREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (comprovada por carteira profissional, portaria ou declaração oficial do contratante ou da instituição responsável pelas atividades desenvolvidas, com firma reconhecida)	
Experiência com acordos de cooperação acadêmica - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos a cada mês.	15
Experiência com programas de mobilidade internacional - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos a cada mês.	15
Experiência em tradução (português/inglês) - 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por trabalho executado e comprovado.	10

Valor máximo: 40 pontos

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (comprovada)	VALOR MÁXI- MO
Curso em Língua estrangeira - 1 (um) ponto por 60 horas.	18
Curso de Informática - 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por 60 horas.	2

Valor máximo: 20 pontos

OUTRAS EXPERIÊNCIAS PESSOAIS/ PROFISSIONAIS NA ÁREA DO CARGO E/OU NA ÁREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (comprovada por carteira profissional, portaria ou declaração oficial do contratante ou da instituição responsável pelas atividades desenvolvidas, com firma reconhecida)	
Estágio ou treinamento profissional (nacional) na área do cargo e/ou na área de Relações Internacionais - 1 (um) ponto por ano.	5
Estágio ou treinamento profissional (internacional) na área do cargo e/ou na área de Relações Internacionais - 2 (dois) pontos por ano.	10
Assessoria e consultoria na área do cargo e/ou na área de Relações Internacionais - 2 (dois) pontos por ano.  Experiência em mobilidade acadêmica - 1 (um) ponto por ano.	10 5

Valor máximo: 30 pontos

ITEM	PONTOS
Títulos acadêmicos	10
Experiência Profissional na área do cargo e/ou na área de relações internacionais	40
Formação Complementar	20
Outras Experiências Pessoais/Profissionais na área do cargo e/ou na área de relações internacionais	30
TOTAL	100

#### ANEXO IV

### CRONOGRAMA DOS CONCURSOS PÚBLICOS

FASES	DATA
Inscrições	17/01 a 14/02/2014
Data limite para pedido de isenção da taxa de inscrição	24/01/2014
Deferimento/indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	03/02/2014
Data limite para pedido de prova especial e/ou tratamento especial	31/01/2014
Divulgação do Horário e Local da Prova	28/02/2014
1ª Fase - Realização da Prova Objetiva	09/03/2014
Divulgação do Gabarito	10/03/2014
Prazo para Interposição de Recursos da Prova Objetiva	11 e 12/03/2014
Divulgação dos Recursos Impetrados	13/03/2014
Divulgação do Resultado dos Recursos	18/03/2014
Divulgação Lista Nominal dos Candidatos Classificados na 1ª Fase - Prova Objetiva.	18/03/2014
Edital de convocação para a realização da 2ª fase - Prova prática profissional e orientações sobre os procedimentos e critérios de avaliação	Será informado no site: www.concursos.ufs- car.br
2ª Fase - realização da prova prática profissional	Será informado no site: www.concursos.ufs- car.br
Divulgação Do Resultado Da Prova Prática Profissional	Será informado no site: www.concursos.ufs- car.br
Prazo Para Interposição De Recursos Da Prova Prática Profissional	Será informado no site: www.concursos.ufs- car.br
Divulgação Dos Recursos Impetrados	Será informado no site: www.concursos.ufs- car.br
Divulgação Do Resultado Dos Recursos	Será informado no site: www.concursos.ufs- car.br.
Divulgação lista nominal dos candidatos classificados na 2ª fase - prova prática profissional e convocação para a 3ª fase.	Será informado no site: www.concursos.ufs- car.br
3ª Fase - Data para entrega da documentação comprobatória dos títulos	Será informado no site: www.concursos.ufs- car.br
Divulgação Da Pontuação Obtida Na Apresentação De Títulos	Será informado no site: www.concursos.ufs- car.br
Prazo Para Interposição De Recursos Da Apresentação De Títulos	Será informado no site: www.concursos.ufs- car.br
Divulgação Dos Recursos Impetrados	Será informado no site: www.concursos.ufs- car.br
Divulgação Do Resultado Dos Recursos	Será informado no site: www.concursos.ufs- car.br
Publicação Do Resultado Final No D.O.U.	Será informado no site: www.concursos.ufs- car.br

Local das Provas	SERÁ INFORMADO OPORTUNAMENTE

Observação: Qualquer alteração nas datas decorrente do número de candidatos inscritos será informado através de edital no endereco www.concursos.ufscar.br.

### ANEXO V

DECLIEDIMI	ENTO DE ISEN	CÃO DE	$T\Lambda V\Lambda$	DE IN	ISCRICÃO
				DE II	iscniçao
	Organizadora do				
Pró-Reitoria (	de Gestão de Pe	ssoas			
UFSCar					
Edital nº	/2014				

	Eu,			,		Fone	()	_		;
mail:_			, sexo	o _			,	n	ascido	no
ia	//_	, nome da mãe	·					, p	ortador	do RG
lo _			Órgão	expedi	dor:		,	Data	de	emis-
ăo:		inscrito no CP	F/MF sob	o nº					, e c	om ins-
rição Ì	VIS nº						, venh	o por	meio de	ste RE-
ÚERE	ER ISENÇÃO	DA TAXA DE	INSCRIÇÃ	O refer	ente a	ao conci	urso púb	lico pa	ara o ca	argo de
							star inscr			
- D	C : - :	:- 1- C E-1	1 (C- JIÍ				1:-~-	4-11	1 : 4	_ ::

para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008 (família de baixa renda).

Declaro também estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira Responsabilidade e que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

Declaro ainda, concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes do referido Concurso Público.

Atenciosamente

Atenciosamente.

(data e assinatura do candidato)	
RECEBIDO EM /	/2014.
Por	
(Assinatura e carimbo do servidor)	